



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 010, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário e a avaliação dos bens moveis e imóveis, SISPAT - Sistema Patrimonial, pertencente ao CRO-RN.

Presidente: Elaine de Andrade Marques Lima

Membro: Júlio César da Silva Pereira

Membro: Islena Barreto de Queiroz

Art. 2º. A Comissão deverá iniciar os trabalhos de cadastramento em 01 de setembro do corrente ano e concluí-lo em seis meses.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência.


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRÉSIDENTE